



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quarta-feira, 24 de junho de 2020

Edição 090

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.131, DE 23 DE JUNHO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/2019 - Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 2905/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2397	14.01.04.122.0008.2047	33.90.39.00	280	215.000,00	-0-
2404	14.01.04.122.0006.2046	33.90.30.00	280	-0-	215.000,00
TOTAL				215.000,00	215.000,00

Fonte: 280 – Royalties Estado

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= DECRETO Nº 5.132, DE 23 DE JUNHO DE 2020=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

=DECRETA=

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único- O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei Municipal nº 1.459/19, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 2587/2020.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REI	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
635	12.01.27.812.0012.2182	33.90.39.00	084	15.000,00	-0-
730	12.01.27.812.0012.2044	33.90.30.00	084	2.500,00	-0-
2242	12.01.27.812.0012.1136	33.90.39.00	084	-0-	17.500,00
TOTAL				17.500,00	17.500,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AUTORIZO

PROCESSO Nº: 3158/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/CPL/2020

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, **AUTORIZO** contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 4.482/2017, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil, e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil, duzentos reais), pelo período de 12 (doze meses) em favor de **Confiança Paracambi Imóveis Ltda**, cadastrado no CNPJ sob o nº 05.589.518/0001-26.

Paracambi – RJ, 23 de junho de 2020.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretario Municipal de Assistência Social



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.